



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

## ADENDO

De: Núcleo de Central de Materiais e Esterilização

Para: SUPEL DELTA

No momento que vos cumprimento, venho, por meio deste, em resposta a solicitação de esclarecimento, informar que o quantitativo de seladoras necessárias para atender o Item 6, Lote 2, **é de 2 Seladoras**, com as especificações já definidas no Item 6.

Sem mais para o momento, ponho-me a disposição.

Atenciosamente.

Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

**YASMIN HIORRANA DOS SANTOS**

**Enfermeira Coordenadora HB-NCME**



Documento assinado eletronicamente por **yasmin hiorrana dos santos, Enfermeiro(a)**, em 22/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7472880** e o código CRC **63C7E737**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0049.065556/2019-11

SEI nº 7472880



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

### ADENDO

De: Núcleo de Central de Materiais e Esterilização

Para: SUPEL DELTA

No momento que vos cumprimento, venho, por meio deste, em resposta a solicitação de esclarecimento, informar que o quantitativo de INCUBADORAS necessárias para atender o Item 6, Lote 3, é **de 2 incubadoras**, com as especificações já definidas.

Sem mais para o momento, ponho-me a disposição.

Atenciosamente.

Porto Velho- RO 23 de agosto de 2019

**YASMIN HIORRANA DOS SANTOS**  
Enfermeira Coordenadora HB-NCME



Documento assinado eletronicamente por **yasmin hiorrana dos santos, Enfermeiro(a)**, em 23/08/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7488269** e o código CRC **E138F86F**.



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO: **149/2019/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0049.065556/2019-11/SESAU**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumos necessários para os ciclos de esterilização da Autoclave de peróxido de hidrogênio – PHB, visando atender as necessidades da Central de Materiais e Esterilização-CME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **PORTARIA Nº 46/2019/SUPEL-CI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

- **ONDE SE LÊ:**

### **ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **6. DA DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO**

A empresa vencedora deverá disponibilizar em sistema de comodato:

Para o lote **02** deve ser entregues com uma seladora bivolt ou 200V, em comodato, automática, com termostato para controle de temperatura, com capacidade mínima de selagem a 8 metros/minuto, própria para utilização com o produto adquirido **PREFERENCIALMENTE INDICADO PELO FABRICANTE DO TYVEK**, de forma a não danificar o insumo no momento da selagem. A empresa fornecedora do lote 2, deve prestar manutenção preventiva e corretiva do equipamento sempre que acionada.

Para o **item 3** deverá ser entregue com uma incubadora consignada, compatível com o produto especificado e de acordo com as normas vigentes.

Para o **item 05** deve acompanhar 2 (dois) dispositivos reutilizáveis para teste desafio tipo PCD, que simule carga canulada, caso o insumo exija tal equipamento.

Obs: Os equipamentos deverão funcionar com uma tensão de 220V (monofásico).

**LEIA-SE:**

**ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA****6. DA DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO**

A empresa vencedora deverá disponibilizar em sistema de comodato:

Para o lote **02** deve ser entregues com **02 seladora** bivolt ou 200V, em comodato, automática, com termostato para controle de temperatura, com capacidade mínima de selagem a 8 metros/minuto, própria para utilização com o produto adquirido PREFERENCIALMENTE INDICADO PELO FABRICANTE DO TYVEK, de forma a não danificar o insumo no momento da selagem. A empresa fornecedora do lote 2, deve prestar manutenção preventiva e corretiva do equipamento sempre que acionada.

Para o **item 3** deverá ser entregue com **02 incubadora** consignada, compatível com o produto especificado e de acordo com as normas vigentes.

Para o **item 05** deve acompanhar 2 (dois) dispositivos reutilizáveis para teste desafio tipo PCD, que simule carga canulada, caso o insumo exija tal equipamento.

Obs: Os equipamentos deverão funcionar com uma tensão de 220V (monofásico).

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

**DATA: 06/09/2019 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

**JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA**

Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL  
SUPEL/RO - Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 26/08/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7499346** e o código CRC **0CDAD7DD**.